

## RELATÓRIO DE GESTÃO

#### **CONTAS DE PREFEITO**

RELGES - IN 68/2022, ANEXO III, ITEM 2.1

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2023



#### **INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Gestão compõe a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Jaguaré-ES, referente ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto no Anexo III da Instrução Normativa nº 68/2020 do TCEES e suas alterações.

As informações para a elaboração do referido relatório foram extraídas dos demais documentos da Prestação de Contas de Governo, bem como: do Relatório constantes da LC nº 101/00 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal); da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei Municipal nº 1617/2022); da Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal (Lei nº 1652/2022) do Plano Plurianual 2022-2025 (e suas alterações); bem como de demais informações contábeis e de outros setores como o tributário.



#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### > EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	VALOR ARRECADADO 2023	% Realizado	Realizado a Maior/Menor		
RECEITAS CORRENTES	135.319.582,31	171.826.294,11	26,98%	36.506.711,80		
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	10.746.500,00	12.904.989,70	20,09%	2.158.489,70		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.526.000,00	2.285.686,17	49,78%	759.686,17		
RECEITA PATRIMONIAL	2.522.012,00	6.266.926,80	148,49%	3.744.914,80		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.814.195,40	4.703.798,78	23,32%	889.603,38		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.701.894,31	145.626.381,09	24,78%	28.924.486,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.980,60	38.511,57	328,83%	29.530,97		
				-		
RECEITAS DE CAPITAL	9.066.407,00	20.112.308,97	121,83%	11.045.901,97		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.066.407,00	18.112.308,97	99,77%	9.045.901,97		
TOTAL	144.385.989,31	191.938.603,08	32,93%	47.552.613,77		

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO 2022 / 2023						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	VALOR ARRECADADO 2022	VALOR ARRECADADO 2023	%	Diferença		
RECEITAS CORRENTES	157.690.999,66	171.826.294,11	8,96%	14.135.294,45		
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	13.974.324,88	12.904.989,70	-7,65%	(1.069.335,18)		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.831.458,80	2.285.686,17	24,80%	454.227,37		
RECEITA PATRIMONIAL	5.581.787,83	6.266.926,80	12,27%	685.138,97		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.780.808,96	4.703.798,78	24,41%	922.989,82		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.300.528,18	145.626.381,09	10,07%	13.325.852,91		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.091,01	38.511,57	-82,66%	(183.579,44)		
RECEITAS DE CAPITAL	19.295.803,05	20.112.308,97	4,23%	816.505,92		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.696.990,98	2.000.000,00	-	303.009,02		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.987.500,00	-	-	(1.987.500,00)		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.611.312,07	18.112.308,97	16,02%	2.500.996,90		
TOTAL	176.986.802,71	191.938.603,08	8,45%	14.951.800,37		

Em análise ao comportamento das receitas, fica evidente que no planejamento da LOA 2023 foram consideradas estimativas prudentes em todas as categoria /origem, tanto na parte das receitas correntes quanto nas receitas de capital. Tal conduta se torna vantajosa, visto que limita



os gastos públicos para patamares seguros de execução, não excluindo a possibilidade de readequação das dotações da despesa, uma vez que o Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1652/2022) constituem dispositivo para suplementações através de excesso de arrecadação, ou seja, receitas sendo recebidas acima da previsão inicial da LOA.

Analisando de forma mais analítica a tabela que compara a previsão com a arrecadação, podemos observar as receitas de impostos e taxas municipais apresentarem 20,09% de arrecadação acima do previsto. O referido resultado reforça inclusive o constante no anexo da LDO (Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita), que remete a renuncia de receita prevista para 2023 em previsão no momento da estimativa das receitas da LOA, atendendo ao Art. 14, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00). Ressalta-se que no comparativo entre a arrecadação 2022/2023 a mesma classe apresentou retração de 7,65%, o que demonstra a importância do planejamento prudente para evitar frustração nas receitas durante o exercício.

As receitas patrimoniais são oriundas de rendimentos de aplicação financeira, e no exercício de 2023 também apresentou relevante arrecadação de 148,49% acima da previsão inicial (ou R\$ 3.744.914,80), resultado este impulsionado pela elevada taxa Selic no período, bem como pela arrecadação geral mais efetiva, o que consequentemente consigna mais recursos em aplicações financeiras. Tal classe obteve ainda 12,27% de arrecadação acima do valor realizado no exercício de 2022, o que ratifica as informações apresentadas.

As transferências correntes é a classe com maior representatividade dentre todas as demais, encerrando 2023 com 75,87% do total arrecadado. Tal representatividade torna o percentual de 24,78% de excesso de arrecadação ainda mais relevante, encerrando o ano com receita de R\$ 28.924.486,78 acima da previsão inicial. O resultado esta diretamente ligado ao aumento nos repasses do FPM com ganhos acima da previsão na ordem de R\$ 9.695.618,56, recursos do SUS (impulsionado por emendas parlamentares) de R\$ 5.557.059,79, transferências do estado – ICMS que arrecadou R\$ 6.625.989,89 acima da previsão no exercício, e transferências do FUNDEB com excesso de arrecadação de R\$ 5.606.098,64 no período. Ainda sobre as transferências correntes, a classe arrecadou R\$ 13.625.852,91 acima das receitas de 2022, o que representou um aumento de 10,07%. Ressalta-se que a referida classe tem ligação direta com a manutenção dos serviços públicos, visto que que as demais receitas tem uma



representatividade bem inferior, e as receitas de capital tem sua aplicação específica em investimentos, ou seja, a melhoria na arrecadação corrente obrigatoriamente passa pelo bom resultado nas transferências correntes, que por consequência proporciona maior poder na manutenção da máquina pública.

As transferências de capital são oriundas, em sua maioria, de transferências da União e Estado para investimentos em diversas áreas deste Ente, sendo a classe apresentado um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 9.045.901,97 (ou 99,77% acima do previsto). Tal receita tem sua vinculação específica para investimentos em obras, aquisição de imóveis ou móveis, o que auxilia na capitalização e elevação do patrimônio público. Importante ressaltar ainda que o valor arrecadado a maior (excesso de arrecadação apresentado) foi objeto de suplementação para destinar tais recursos ao orçamento da despesa, a fim de serem aplicados em suas devidas finalidades.

De forma geral, todas as categorias demonstradas na planilha comparativa acima obtiveram excesso de arrecadação entre o arrecadado e a previsão na LOA, o que demonstra uma retomada da economia nacional e estadual, considerando que na sua maioria temos receitas advindas dessas duas esferas de governo, o que inclusive demonstra a forte dependência deste Ente por tais transferências constitucionais e legais, bem como de transferências de capital para impulsionar os investimentos deste Município. O resultado de 8,45% de arrecadação a maior do que as receitas de 2022 vem acima da inflação de 4,62% no período, o que representa um crescimento real para 2023.

## > EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS



#### COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EMPENHADA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO 2023	% EXECUTADO (Dotação incicial)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.058.256,64	78.041.307,10	75.551.461,16	11,01%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	949.000,00	1.035.383,00	1.014.687,01	6,92%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.559.053,71	101.728.974,47	93.999.776,88	66,20%
INVESTIMENTOS	17.391.971,70	47.385.600,72	29.414.509,37	69,13%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.127.707,26	858.475,48	851.717,47	-24,47%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	1,00		-100,00%
DESPESA TOTAL	144.385.989,31	229.049.741,77	200.832.151,89	39,09%

#### **COMPARATIVO ENTRE A DESPESA EMPENHADA 2022 x 2023**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EMPENHADO 2022	VALOR EMPENHADO 2023	%	Diferença
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.024.374,14	75.551.461,16	14,43%	9.527.087,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	783.479,21	1.014.687,01	29,51%	231.207,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.660.067,17	93.999.776,88	12,36%	10.339.709,71
INVESTIMENTOS	17.560.267,02	29.414.509,37	67,51%	11.854.242,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.467.647,41	851.717,47	-65,48%	- 1.615.929,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		-	-
DESPESA TOTAL	170.495.834,95	200.832.151,89	17,79%	30.336.316,94

Inicialmente, destaca-se que as despesas empenhadas em 2023 acima da dotação inicial prevista na LOA, justifica-se pela utilização de suplementações por excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos em 2023, bem como por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, sendo tais suplementações amparadas pelo Art. 6º da Lei Municipal nº 1652/2022 (LOA), bem como pelas leis abaixo:

- Lei Municipal nº 1665/2023 (crédito especial por superávit financeiro);



- Lei Municipal nº 1673/2023 (crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro);
- Lei Municipal nº 1680/2023 (crédito especial por excesso de arrecadação);
- Lei Municipal nº 1690/2023 (crédito suplementar por operação de crédito);
- Lei Municipal nº 1697/2023 (crédito especial por excesso de arrecadação);
- Lei Municipal nº 1702/2023 (crédito especial por excesso de arrecadação); e
- Lei Municipal nº 1719/2023 (crédito suplementar por recursos de convênios)

Tais autorizações estão em consonância com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e tem suas suplementações assim distribuidas:

#### SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Suplementado por Suplementado por **CATEGORIA DE DESPESAS** Excesso de Superávit financeiro Arrecadação \* PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.067.272,79 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 100.000,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 11.186.304,66 28.242.342,83 INVESTIMENTOS 19.670.978,89 13.396.853.29 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAIS 43.024.556,34 41.639.196.12

Em análise analítica por grupo de natureza de despesa, as despesas com pessoal e encargos (sendo a segunda classe mais relevante) executou empenhos 14,43% acima da fixação inicial da LOA 2023. Ressaltemos que quando comparado ao exercício de 2022, o aumento foi de R\$ 14,43%. Tal resultado vêm amparado pela arrecadação volumosa e consideravelmente acima da

<sup>\*</sup> Nas coluna de excesso de arrecadação, foram também incluídas suplementações por "Recursos de Conve arrecadação superou previsão inicial em R\$ 1.855.877,62 e R\$ 3.305.183,59, respectivamente.



previsão em 2023, o que projetou excesso de arrecadação e possibilitou a elevação dos gastos com pessoal e encargos no período.

Nas "outras despesas correntes" podemos observar empenhos consideravelmente acima da previsão inicial (66,20% acima). A referida classe consigna a manutenção dos diversos serviço públicos, como exames, consultas, transporte escolar, energia, água, materiais diversos, serviços diversos, ticket alimentação, etc. Assim, a elevação dos dispêndios com as referidas classes só foi possível também pela forte origem de recursos (principalmente) de transferências correntes, que tem sua vinculação aberta entre despesas de capital e correntes. Tal cenário, diferentemente dos gastos com pessoal e encargos, tem um poder de manobra um pouco mais flexível quando identificado que a arrecadação não esta atendendo as expectativas, além de não ser necessariamente despesas de serviços continuados, o que possibilita sua redução em caso de necessidade.

As despesas de capital com investimentos excederam a fixação inicial em 69,13%, amparado, principalmente, pela forte arrecadação de transferências de capital já demonstrada (uma vez que tem sua vinculação exclusiva para despesas de capital), bem como por superávit financeiro de 2022, possibilitando uma considerável elevação no imobilizado deste Ente. Ressalta-se que o total dos investimentos tem seu maior volume voltado a obras e instalações que somou R\$ 24.517.953,32.

O resultado geral das despesas vem ratificar as informações de que a atual gestão tem comprometimento com a prudência no planejamento dos gastos públicos. Enquanto as receitas ensejaram em arrecadação 32,93% acima da previsão inicial, as despesas empenhadas figuraram 39,09% de gastos a maior do que a fixação na LOA, o que originou em um resultado orçamentário deficitário (receitas — despesas empenhadas) de R\$ 8.893.548,81, porém, suportado pelo superávit do exercício anterior de R\$ 41.639.196,12, ou seja, mesmo diante de gastos acima da previsão inicial, o equilíbrio fiscal e financeiro se mantém.



O cenário geral portanto apresenta um equilíbrio eficaz, e projeta um superávit financeiro ao final de 2023 na ordem de R\$ 41.774.284,07, que poderá ser utilizado como fonte para suplementações ao orçamento de 2024.

#### ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

#### > REPASSE AO LEGISLATIVO

A imposição do Art. 29-A da CF/88 §2º determina repasses ao Legislativo Municipal que não ultrapassem 7% das receitas previstas no § 50 do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88 e nem sejam inferiores em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. Desta forma, temos a apuração de 7% da seguinte forma:

RECEITAS ARRECADADAS	2022
RECEITA TRIBUTÁRIA (Art. 29-A CF/88)	13.974.324,88
<b>FPM</b> (Art. 29-A e Art. 159 I, da CF/88)	35.809.098,53
<b>1% do FPM</b> (Art. 29-A e Art. 159 I, da CF/88)	3.021.983,92
ITR (Art. 29-A e Art. 158 II, da CF/88)	41.702,06
COTA PARTE ICMS (Art. 29-A e Art. 158 IV da CF/88)	33.194.056,80
COTA PARTE IPVA (Art. 29-A e Art. 158 III, da CF/88)	2.973.985,13
IPI EXPORTAÇÃO (Art. 29-A e Art. 159 II, da CF/88)	328.763,01
<b>CIDE</b> (Art. 29-A e Art. 159 III, da CF/88)	37.545,72
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	89.381.460,05
7% (Art. 29-A da CF/88)	6.256.702,20

Em atendimento ao disposto no Art. 29-A da CF/88, foi identificado que o orçamento do Legislativo Municipal foi aprovado em valor inferior ao limite de 7% calculado na tabela acima (orçamento aprovado de R\$ 4.650.600,00 para o Legislativo em 2023). Assim, foi repassado o montante da proposta orçamentária do referido exercício através de duodécimos mensais de R\$ 387.550,00, conforme abaixo:



Histórico	VIr Repassado	N* Documento	Conta	Data Banco	Conta
TRANSFERENCIA DUODECIMO PROCESSO 283/2023	387.550,00	000043	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	19/01/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
REPASSE DUODECIMO CONFORME PROCESSO 283/2023	387.550,00	000129	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	16/02/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
TRANSFERENCIA DIODECIMO PROCESSO 283/2023	387.550,00	000209	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	13/03/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
TRANSFERENCIA DUODÉCIMO PROCESSO 283/2023.	387.550,00	000366	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	19/04/2023	5.034-2 - JAGUARE CAMARA MUN
Transf. duodécimo 283/23.	387.550,00	000497	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	17/05/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	000618	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	16/06/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	000750	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	18/07/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	000864	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	17/08/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	000978	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	14/09/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	001082	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	17/10/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	001224	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	20/11/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
Transf. duodécimo processo 283/23.	387.550,00	001361	3.377.942 - C/ MOVIMENTO	19/12/2023	3.377.975 - CONTA MOVIMENTO
	4.650.600,00				

#### > DAS DESPESAS COM SAÚDE

Em análise ao Anexo 12 – Demonstrativo de gasto com Saúde da RREO relativo ao 6º bimestre emitido pelo CidadES, fica evidenciado que no exercício de 2023 foi aplicado, utilizando de impostos e de transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 24.960.823,59, perfazendo assim um percentual de 26,26% das receitas de impostos e transferências constitucionais, atendendo o limite mínimo de 15% pertinente à LC 141/2012. Ressalta-se que o valor gasto com saúde em 2023 foi 8,81% maior do que o valor aplicado no exercício anterior (R\$ 22.939.512,03).

## > - DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Em análise ao Anexo 8 da RREO, ficou constatado que foi aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino 25,77% das receitas de impostos e transferências constitucionais, atendendo o limite mínimo constitucional de 25%, conforme apurado no quadro abaixo emitido no site Cidades/TCEES:



APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		LOK
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Despesa Empenhada <sup>6</sup>	Despesa Liquidada <sup>5</sup>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (b ou c)	8,783,606.74	8,051,455.09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16,063,991.61	16,063,991.61
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.1 (m2 ou n2)	0.00	0.00
25 (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(t)	0.00	0.00
26 (.) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4*7	0.00	-
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO,		
INCLUSIVE OS IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB	26,400.66	26,400.66
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	24,821,197.69	24,089,046.04
	<u> </u>	
Decrees Empaphada 6	Decnesa I	ionidada <sup>5</sup>

Ainda no mesmo relatório, podemos identificar o atendimento também aos limites mínimos de gasto com profissionais do magistério (mínimo de 70% do Fundeb), bem como demais limites em relação á Complementação do Fundeb (mínimo de 70% do VAAT profissionais da Educação, 50% do VAAT para Educação Infantil e 15% mínimo para Despesa de Capital), conforme segue:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APÓS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada)	% APLICADO (Despesa Empenhada)	% APLICADO (Despesa Liquidada)
		(h)	(1)	(j)	(k)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27,043,811.33	27,931,720.78	27,915,828.24	72.30	72.26
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1,319,322.80	2,190,896.36	2,190,896.36	83.03	83.03
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	395,796.84	444,117.10	440,111.15	16.83	16.68

## > RELAÇÃO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA CORRENTE

Em 2021 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 109/2021 (incluindo o Art .167-A na CF/88) que apura no período de 12 meses a relação entre as receitas correntes e as despesas correntes, a fim de medir o comprometimento das receitas frente ao custeio da máquina pública, e consequentemente o poder de investimento e o possível desequilíbrio orçamentário e financeiro do Ente, facultando medidas caso o ente ultrapasse 95% da referida relação receitas e despesas correntes (além de vedações como a contratação de operações de crédito).

Em 2023 o Município de Jaguaré-ES encerrou o exercício com o percentual e 99,27% na apuração do referido limite, conforme metodologia de cálculo apresentado no sistema Cidades a seguir:



Jaguaré	
RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS C	ORRENTES
DEZEMBRO/2023	
Receita Corrente	171.826.294,11
Despesa Corrente	170.565.925,05
Percentual das Despesas Correntes sobre as Receitas Correntes	99,27

#### ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

#### DOS GASTOS COM PESSOAL

Os dispêndios com pagamento de pessoal e encargos, já descontado as deduções e somados as despesas inscritas em restos a pagar não processados totalizou R\$ 68.815.214,47, que em confronto com a Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ 165.141.867,34 perfaz o percentual de 41,67% de gastos com pessoal no Poder Executivo, resultado este abaixo inclusive do limite de alerta (48,60%) e em atendimento à legislação em vigor.

Desta forma, e considerando o atendimento aos limites legais, não houve necessidade de adoção de medidas para o retorno das despesas com pessoal.

Ressalta-se que na Receita Corrente Líquida considerada foi expurgado os valores oriundos de emendas individuais e de bancada, e também as receitas para pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias — Art. 166-A, §1º, Art. 166, § 16 e Art. 198 § 11 da CF/88.

Abaixo demonstramos a apuração do referido limite:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/ A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	170.547.739,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (V)	5.405.872,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V)	165.141.867,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	68.815.214,47	41,67
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.176.608,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.717.777,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (Y) = (0.90 x VIII) (inciso II do 81º do art 50 da LRE)	80 258 947 53	48.60



#### > DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 6.737.316,17
(-) DEDUÇÕES	R\$ 56.762.293,43
= DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(R\$ 50.024.977,26)

Fonte: RGF Anexo II - 2º Semestre/2023 - CidadES

O Município de Jaguaré/ES possui um parcelamento ativos de contribuições sociais, e um financiamento interno, que juntos somam ao final de 2022 R\$ 108.992,40 e R\$ 6.628.323,77, respectivamente.

Considerando as deduções, pudemos identificar uma dívida consolidada líquida negativa de R\$ 50.024.977,26, demonstrando que este Ente esta confortavelmente distante do limite definido pela Resolução do Senado Federal de 120% da RCL, que totalizaria R\$ 203.085.287,21 (positivo).

## > OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o exercício de 2023, foi adquirido receita de operações de credito na ordem de R\$ 2.000.000,00.

Em atendimento à legislação, podemos observar que o limite geral do Senado Federal de R\$ 27.078.038,29 (16% da RCL) foi atendido, conforme apuração abaixo:



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	170,547,739.34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1,310,000.00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	169,237,739.34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0.00	0.00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	2,000,000.00	1.18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	27,078,038.29	16.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24,370,234.46	14.40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ARO	11,846,641.75	7.00

#### **CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

#### > RESULTADO PRIMÁRIO

Considerando as Receitas Primárias de R\$ 183.671.676,28 e as Despesas Primárias de R\$ 194.663.539,26 (considerada a despesa primária paga, restos a pagar processados e pagamentos de restos a pagar não processados, em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais), o Município de Jaguaré-ES obteve um resultado primário deficitário de R\$ 10.991.862,98 em 2023. Porém, apesar do resultado deficitário, o mesmo obteve atendimento à meta prevista na LDO (alterada pela Lei Municipal nº 1717/2023) de -R\$ 32.343.085,06.

#### > RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal, demonstrado pelo anexo 5 da RREO apurado pelo CidadES, encerrou o exercício com valor negativo de -R\$ 5.739.623,19, para meta constante na LDO (alterada pela Lei Municipal nº 1717/2023) que permitia o valor negativo -R\$ 26.853.531,55 em 2022. Tal resultado demonstra (para o cálculo do Resultado Nominal acima da linha) o atendimento a tal meta.



#### > GASTO COM PUBLICIDADE

O gasto total com publicidade durante o exercício de 2023 do Município de Jaguaré-ES foi totalizou R\$ 818.214,99.

#### PRECATÓRIOS

O único precatório inscrito em 2022 no total de R\$ 67.865,27, foi devidamente pago ao Tribunal de Justiça do ES em 15/02/2023, sendo unicamente relativo ao precatório 0000462-40.2018.5.17.0191, possuindo como como exequente o Sr. Odilio Gonçalves Dias Neto e a Sra. Maricelia Pereira Simões.

No exercício de 2023 foi inscrito somente um precatório de natureza comum no valor de R\$ 37.968,46, devidamente contabilizado na rubrica orçamentária 213110803 — Precatórios de Contas a Pagar. Tal precatório foi encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo no exercício de 2023, sendo seu pagamento ocupando a ordem cronológica para ser quitado no exercício de 2024.

Abaixo segue informações sobre o referido precatório:

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Natureza: To

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário		Valor atualizado
00001	0003341-69.2022.8.08.0000	Comum	2024	24/06/2022	ELIAS MOREIRA		37.968,46
						TOTAL GERAL:	37.968,46

## > ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS - LOA



Com as aberturas de créditos suplementares por excesso de arrecadação, juntamente com as originarias de superávit financeiro, o planejamento inicial demonstrado na LOA, LDO e PPA sofreram alterações durante a execução do orçamento de 2023.

Todas alterações efetuadas na LOA foram efetuadas em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dentre as alterações, destacam-se as seguintes:

## > VALOR ORÇADO DA DEPESA X VALOR EMPENHADO DA DESPESA (RE-SULTADOS MAIS RELEVANTES):

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
1.005 - Construção, Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamentall	504.602,83	7.378.133,01	1462,17%

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	116.500,00	1.287.509,87	1105,16%

DROJETO / ATIVIDADE	VAL	0/ 5	
PROJETO / ATIVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
1.010 - Obra e Serviços de Engenharia - Saneamento Básico	50.000,00	5.622.130,12	11244,26%



PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATIVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
1.011 - Obras e Serviços de Engenharia - Áreas de Lazer	400.000,00	2.751.806,98	687,95%

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
1.013 - Construção, Drenagem e Pavimentação de Ruas	1.365.000,00	3.026.522,33	221,72%

PROJETO / ATIVIDADE	VAI	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
2.006 - Promoção do Desenvolvimento Industrial	1	2.528.556,47	#DIV/0!

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
2.013 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2.010.150,00	4.390.616,47	218,42%

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
2.022 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio	200.628,50	2.877.614,42	1434,30%



PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATIVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
2.050 - Realização de Eventos Culturais de Interesse da Comunidade	70.000,00	326.860,00	466,94%

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
2.058 - Manutenção e Conservação de Veículos	320.000,00	2.506.145,72	783,17%

PROJETO / ATIVIDADE	VAL	% Executado	
PROJETO / ATTVIDADE	ORÇADO	EMPENHADO	% Executado
2.111 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	7.350.000,00	14.198.833,16	193,18%

#### > DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E COMBATE A SONEGAÇÃO

A meta de arrecadação das receitas tributárias (na categoria "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria") foi estimada em R\$ 10.746.500,00 para o exercício de 2023, sendo que a arrecadação no período somou R\$ 12.904.989,70, ou seja, 20,09% acima da previsão inicial constante na LOA 2023, acarretando excesso de arrecadação, inclusive considerando uma possível frustração das receitas no tocante às dívidas ativas.

Dentre as receitas tributárias municipais, é relevante o comportamento percentual das receitas de ISSQN com arrecadação de R\$ 7.037.776,51 ante uma previsão de R\$ 5.653.100,00, o que resulta em um excesso de arrecadação de 24,49% (ou R\$ 1.384.676,51 acima da previsão), seguido das receitas de IPTU que arrecadaram R\$ 935.238,85 ante uma previsão de R\$ 605.000,00, o que resulta em um excesso de arrecadação de 54,58% (ou R\$ 330.238,85 da previsão inicial); e principalmente das receitas de ITBI que arrecadaram R\$ 1.286.684,22, contra uma previsão de R\$



600.000,00, o que resulta em um excesso de arrecadação de 114,45% (ou R\$ 686.684,22 da previsão inicial)

Em relação às previsões e arrecadações das receitas de dívida ativas tributárias, podemos também identificar um resultado positivo, com uma arrecadação de R\$ 379.544,70 para uma previsão inicial da LOA de R\$ 360.200,00,00 (dentre todas as dívidas ativas tributárias).

Tal cenário demonstra a prudência na elaboração da peça orçamentária para 2023, bem como um trabalho da atual gestão para impulsionar os impostos e taxas e suas dívidas ativas, ocasionando um resultado que proporcional maior conforto orçamentário, além de possibilitar a suplementação do orçamento da despesa na proporção do excesso de arrecadação gerado e ainda assim manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

No que diz respeito ao combate à sonegação, o Município editou em 2023 a Lei Municipal nº 1714 de 27 de novembro de 2023 onde dispõe da criação do programa "Produtor Nota 10", que visa promover ações de educação fiscal e sorteio de prêmios para fomentar a arrecadação em especial aos produtores rurais do Município.

#### > RENUNCIA DE RECEITAS

A estimativa das receitas durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023 levou em consideração a renúncia de receita apresentada no anexo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita presenta na LDO 2023 (Lei 1617/2022), em consonância com o Art. 14, I da LRF, não afetando a previsão de arrecadação de forma que implicasse em descumprimento da meta de resultado primário e nominal.

No referido relatório da LDO foi alocado previsão de renúncia na ordem de R\$ 1.485.505,58, sendo direcionado somente ao IPTU e Taxa. Contudo em análise ao arquivo DEMRE (parte integrante desta PCA) podemos verificar que o montante total de renúncia apresentado somou apenas R\$ 4.261,85, uma vez que não houve a formulação de novo programa de benefícios fiscais (REFIS). Desta forma, podemos



identificar que a renúncia de receita ocorrida em 2023 (de acordo com o arquivo DEMRE) resultou em montante inferior ao constante no anexo da LDO, bem como não comprometeu o atendimento às metas fiscais em 2023, visto o Resultado Primário e Nominal regulares como já abordados neste relatório.

Importante destacar ainda que a renúncia apresentada não afetou o comportamento das receitas constante de tal renúncia, ratificando a informação já apresentada que a estimativa das receitas para 2023 levou em consideração a referida renúncia, como podemos inclusive observar no comparativo das receitas de IPTU e taxa de poder de polícia abaixo (receitas constantes no DEMRE com renuncia em 2023):

RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS - DÍVIDA ATIVA	RECEITA	%	
	Previsão Inicial	Arrecadado	70
Dívida Ativa - IPTU	195.000,00	272.033,96	39,50%
Dívida Ativa - Taxas Poder de Policia	25.000,00	61.406,63	145,63%

#### > AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo, a qual figurou as seguintes informações:

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
	1211199%				
Р	121119904000.P - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	41.229.761,70	0,00	45.590.609,03
Р	121119905000.P - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	302.756,05	0,00	341.568,54
		0,00	41.532.517,75	0,00	45.932.177,57

Considerando a necessidade de demonstrar a real possibilidade de realização dos direitos demonstrados no Ativo, a metodologia adotada para o cálculo do ajuste de perda da dívida ativa tributária levou em consideração o histórico da arrecadação dos últimos



5 anos (2019 a 2023) em confronto com os valores inscritos em dívida ativa tributária (longo prazo). Abaixo demonstramos a metodologia de cálculo utilizada para os valores do ajuste de perdas acima mencionados.

METODOLOGIA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
MÉDIA DE 2019 A 2023	2019 A 2023			
VALOR MÉDIO DÍVIDA ATIVA ATÉ 2023	34.921.511,95			
VALOR MEDIO RECEBIDO ATÉ 2023	405.566,51			
% REALIZADO	1,16%			
% AJUSTE DE PERDA A REGISTRAR NO RESULTADO EXERC (a)	98,84%			
VALOR DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2023 (b)	46.126.304,16			
VALOR TOTAL DO AJUSTE DE PERDA ATÉ 2023 (c) = b * a	45.590.609,03			

METODOLOGIA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
Dívida Ativa Não Tributária	345.582,01			
% Perda utilizado	98,84%			
Ajuste de Perda da Dívida Ativa Não Tributária	341.568,54			

## > RECOMENDAÇÕES DO TCEES

Em análise a Instrução Técnica Conclusiva 02656/2023/6, a qual considera a Prestação de Contas Anual de 2021 (uma vez que a PCA de 2022 ainda não foi elaborado a ITC), os seguintes pontos de ciência foram atendidos:

3.3.1 Dar ciência ao atual chefe do Poder Executivo, da ocorrência registrada neste tópico para que, nos próximos exercícios financeiros, em atenção à IN TCEES 68/2020, encaminhe Ato Normativo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas;



O referido Ato Normativo acima foi elaborado e encontra-se devidamente anexado nesta prestação de contas.

3.5.4 Dar ciência ao atual chefe do Poder Executivo das ocorrências registradas neste tópico Renúncia de Receitas, como forma de alerta, para a necessidade do município aperfeiçoar o planejamento das peças orçamentárias, visando a atender aos princípios da gestão fiscal responsável (transparência, planejamento e manutenção do equilíbrio orçamentário financeiro), além de atentar para as exigências normativas para a execução e a ampliação sobre a concessão de benefícios fiscais.

Em relação ao descumprindo as exigências do art. 14 caput da LRF na edição da Lei Municipal 1570/2021, a mesma referia-se a programa de refinanciamento de dívidas (REFIS), havendo posteriormente outro programa do tipo implementado. Desta forma, estamos cientes da necessidade de adequação na elaboração futura de outros projetos para concessão de incentivos fiscais.

No que se refere a "ausência de transparência" no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da LDO no Portal da Transparência do Município, o mesmo encontra-se devidamente atualizado com acesso à LDO e todos seus anexos no link: "https://jaguare-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2".

Vale ressaltar ainda que em relação à renuncia de receita e aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, foram atendidos os valores constantes do anexo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita (anexo da LDO) sendo inclusive a previsão total de recebimento de impostos e taxas municipais (inclusive dívida ativa) executando valores acima da previsão inicial, o que demonstra uma ação conjunta deste Ente objetivando a alavancagem das receitas de competência municipal.



#### DEMAIS ASPECTOS ABORDADOS

O município não tem participação acionária com empresas públicas e sociedades de economia mista.